



RESOLUÇÃO Nº 008/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 008/2016 – CD;

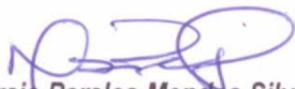
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2016 – CONSAD, que em primeira instância, autorizou o aceite das doações de bens móveis da FUA;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

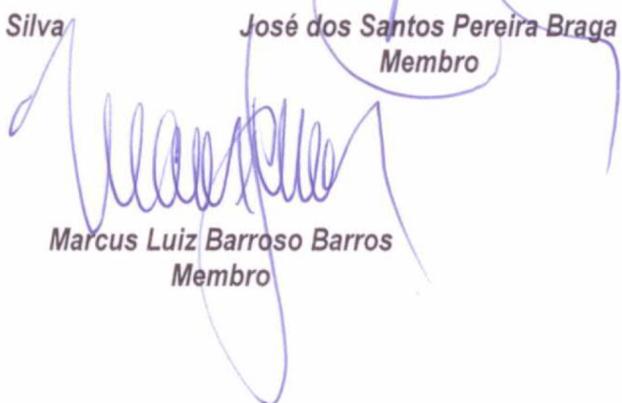
**HOMOLOGAR** a Resolução nº 002/2016, de 27.01.2016, do Conselho de Administração, que autorizou o aceite das **doações dos bens móveis**, materiais bibliográficos, em anexo, incorporando-as ao Patrimônio da Fundação Universidade do Amazonas - FUA.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de março de 2016.

  
Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente

  
Antônio Carlos da Silva  
Relator

  
José dos Santos Pereira Braga  
Membro

  
Marcus Luiz Barroso Barros  
Membro



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade do Amazonas  
Conselho Diretor

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 008/2016

QUANT.	BEM DOADO	VALOR EM R\$	UNIDADE ACADÊMICA
22	Livros diversos para o ICET (lista 01/2015 – ICET/BSCAI), contendo 6 títulos.	130,00	BC